

## **ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2024**

O professor(a) **Denis Broock Rosemberg** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Validação de um modelo animal de mania induzido pelo inibidor do transportador de dopamina GBR 12909 utilizando o peixe-zebra ( <i>Danio rerio</i> ): efeitos neurocomportamentais e potenciais estratégias neuroprotetoras
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular Laboratório de Neuropsicobiologia Experimental
Registro na UFSM nº	058575
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Biológicas II: Neuropsicofarmacologia

#### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição	25 a 31 de julho de 2024
Envio da proposta a ser executada, local e horário das entrevistas para o e-mail dos(as) candidatos(as)	01 de agosto de 2024
Entrevista e avaliação do(a)s candidato(a)s	02 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 03 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	05 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	06 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail do coordenador da proposta

([denis.rosemberg@ufsm.br](mailto:denis.rosemberg@ufsm.br)), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: (i) dados de cadastro (**Anexo 2A**); (ii) currículo modelo Lattes atualizado com produção científica relevante na área; (iii) carta de intenções (**Anexo 2B**) com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações para a execução das atividades propostas em laboratório, habilidades, conhecimentos e experiências correlatas à temática do projeto em questão. OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; (iv) ter disponibilidade específica de horários para rotina de laboratório (**pelo menos 12 h semanais com preferência de eventuais turnos livres na semana**). (v) histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação de Ciências Biológicas ou Farmácia contendo o(s) conceito(s) de pelo menos uma das seguintes disciplinas: Bioquímica, Biologia Molecular, Fisiologia, Farmacologia; (vi) participar de entrevista. **Caso possua**, o(a) candidato(a) deverá anexar junto aos documentos enviados o **Certificado de Curso de Capacitação Teórico-Prático em Ética e Uso de Animais de Laboratório**. O horário e local da entrevista (**a ser realizada no dia 02 de agosto de 2024**), juntamente com o resumo da proposta de pesquisa a ser executada serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia **01 de agosto de 2024**.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- (i) análise da carta de intenções:** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (**peso de 25% da nota**);
- (ii) histórico escolar:** será avaliada a média das notas do(a) aluno(a) (**peso de 20% da nota**);
- (iii) currículo Lattes:** será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) em temática correlata ao projeto de pesquisa, bem como sua experiência em participação e/ou apresentação de trabalhos em eventos/congressos e cursos teórico-práticos que utilizem animais de laboratório (relevantes para a área da temática proposta) (**peso de 25% da nota**);
- (iv) entrevista:** será avaliada a experiência do(a) candidato(a) relatada na carta de intenções, principalmente focando na relação à participação em projetos de pesquisa, conhecimentos sobre a área do projeto e resumo da proposta de pesquisa a ser executada, bem como disponibilidade de horários para a execução das atividades de rotina em laboratório (**peso de 30% da nota**).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota

igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado. **OBS:** Candidato(a)s que não enviarem a documentação requerida dentro do prazo estabelecido e/ou não comparecerem na entrevista no local e horário previamente divulgados serão desclassificados do processo seletivo.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos através do e-mail do(a) candidato(a) na data estabelecida no Cronograma. O(a)s candidato(a)s poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 19 de julho de 2024.

## ANEXO 2A

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do Projeto:** Validação de um modelo animal de mania induzido pelo inibidor do transportador de dopamina GBR 12909 utilizando o peixe-zebra (*Danio rerio*): efeitos neurocomportamentais e potenciais estratégias neuroprotetoras

**Coordenador:** Denis Broock Rosemberg

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários (agência BB ou Banrisul e conta corrente):

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

## **ANEXO 2B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações para a execução de atividades práticas em laboratório, habilidades, conhecimentos e experiências prévias na temática relacionada ao projeto em questão. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).